



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2023/2024

AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2024

A agente de contratação recebe o parecer jurídico nº 18/2024 referente ao processo administrativo nº 47/2024 e Dispensa nº 014/2024 que tem como finalidade a contratação de pessoa jurídica para eventual e futura prestação de serviços técnicos de informática com fornecimento de peças destinado a atender a demanda da Câmara Municipal de Ananás/TO.

A presente manifestação visa formalizar o compromisso da equipe de contratação em atender integralmente às orientações emitidas pelo parecer jurídico.

O parecer jurídico ressalta a necessidade de observância dos elementos essenciais descritos no artigo 39 da Resolução nº 013, de 31 de março de 2023, da Câmara Municipal de Ananás que detalha todos os elementos essenciais que deverão estar presentes na Ata de registros de preços. Para tanto, foi dedicada à devida atenção na revisão do documento, assegurando que todos os elementos essenciais estejam devidamente contemplados.

Além disso, foi realizada a atualização das certidões antes da efetivação da aquisição do objeto ou da celebração do contrato, conforme recomendação do parecer jurídico.

Câmara Municipal de Ananás/TO, 15 de abril de 2024.

Atenciosamente,

BRUNA MICHELLE ALVES DOS SANTOS
Agente de contratação

RENATA FERREIRA DOS SANTOS LEITE

Membro da equipe de apoio

GILVANI NUNES FEITOSA

Membro da Equipe de Apoio